MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06,553,879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI
GOVERNO MUNICIPAL

Portaria GAB N.º112/2019

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO,** no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os dispositivos legais da Lei Municipal nº 323/2017, que dispõe sobre a criação da nova Estrutura Orgânica Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - - **EXONERAR,** o (a) senhor (a) **ANA KELLY LOPES CASTELO BRANCO,** CPF N.º 029.752.743-60, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO NIVEL II**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 01 de março de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06,553,879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI
FÉ NA LUTA

Portaria GAB N.º 119/2019 Capitão de Campos – PI, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora MARIA DILMA DE ANDRADE GOMES CARVALHO, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da 71ª Zona Eleitoral, com lotação no Cartório Eleitoral de Capitão de Campos-PI, de 01/06/2019 a 01/06/2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Revogadas das disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 02 de maio de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06,553,879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI
FÉ NA LUTA

Portaria GAB N.º 120/2019 Capitão de Campos – PI, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, **FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor ALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à disposição da 71ª Zona Eleitoral, com lotação no Cartório Eleitoral de Capitão de Campos-PI, de 01/07/2019 a 01/07/2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Revogadas das disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 02 de maio de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 044-A/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - Repetição.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2019

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK COMPARTILHADO, CONEXÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET, REDE CABEADA e WI-FI, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTIMATIVA PARA 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: ULTRALINK TELECOM LTDA - ME
INSCRITA CNJP/MF: sob nº **25.298.192/0001-95.**
ENDEREÇO: Rua Ângelo Libânio Ribeiro, 373, Sala "C", Bairro Centro, cidade de Belém do Piauí-PI, CEP: 64.678-000.
VALOR TOTAL: R$ 42.955,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros Recursos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: por 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal